



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

KLEBER FARIAS DA SILVA

**MODELO CONCEITUAL DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA NO CONTEXTO DA COMISSÃO INTERGESTORA
REGIONAL TRANSAMAZÔNICA E XINGU DO ESTADO DO PARÁ.**

PRODUTO TÉCNICO

BELÉM - PARÁ

2022

KLEBER FARIAS DA SILVA

MODELO CONCEITUAL DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO CONTEXTO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL TRANSAMAZÔNICA E XINGU DO ESTADO DO PARÁ.

Produto Técnico apresentado ao Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica (PPGAF) (Mestrado Profissional), do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários para obtenção do Título de mestre em Assistência Farmacêutica. Linha de pesquisa: Governança, gestão, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica.

Orientador: Prof. Dr. Orenzio Soler.

Coorientadora: Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz.

BELÉM - PARÁ

2022

RESUMO

Introdução: A modelagem conceitual é definida como a representação abstrata e simplificada de um sistema real com a qual se pode explicar ou testar seu comportamento, em seu todo ou em partes e as Câmaras Técnicas surgem da necessidade de aprofundar a discussão de assuntos específicos. **Objetivo:** Propõe-se a implantação de uma Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica no contexto da Comissão Intergestores Regional, Região de Saúde Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), visando fortalecer o processo de governança, planejamento e gestão. **Método:** Relato de experiência. **Resultado:** Pactuação para a implantação de uma Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica na CIR- Xingu e a proposta de modelo conceitual desta comissão técnica. **Conclusão:** O desenvolvimento e/ou utilização de produtos que fortaleçam as ações e serviços de saúde devem ser práticas constantes nas esferas de gestão e planejamento, visando maior efetividade dos programas, a fim de cumprir os objetivos e alcançar as metas definidas no menor tempo.

Palavras-chave: Modelo, Assistência Farmacêutica, Institucionalização, Indicadores, Câmara Técnica.

ABSTRACT

Introduction: Conceptual modeling is defined as the abstract and simplified representation of a real system with which to explain or test its behavior, in whole or in parts, and the Technical Chambers arise from the need to deepen the discussion of specific subjects. **Objective:** It is proposed the implementation of Technical Chamber of Pharmaceutical Assistance in the context of the Regional Intermanagers Commission, Transamazônica and Xingu Health Region (CIR – Xingu), aiming to strengthen the governance, planning and management process. **Method:** Experience report. **Result:** Agreement for the implementation of a Technical Commission for Pharmaceutical Assistance at CIR- Xingu and proposal of a conceptual for this technical commission. **Conclusion:** The development and/or use of products that strengthen health actions and services must be constant practices in the spheres of management and planning, aiming at greater effectiveness of the programs, in order to fulfill the objectives and reach the defined goals in the shortest time.

Keywords: Model; Pharmaceutical Assistance; Institutionalization; Indicators; Technical Chamber.

LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Proposta de modelo conceitual para organização e funcionamento da comissão técnica da assistência farmacêutica 13

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. INTRODUÇÃO	07
2. OBJETIVO	07
3. REFERENCIAL TEÓRICO	08
3.1 Câmara técnica	08
4. METODOLOGIA	10
4.1 Desenho do estudo	10
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	11
5.1 Proposição de diretrizes para implantação da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica no Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu)	11
5.2 Modelo Conceitual da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica do Conselho Intergestor Regional de Saúde da Transamazônica e Xingu	12
6. CONCLUSÃO	14
REFERÊNCIAS	16
ANEXOS	
Anexo 1 - Termo de Consentimento dos Municípios via Comissão Intergestores Regional.	18
Anexo 2 - Aprovação da criação da Comissão Técnica da Assistência Farmacêutica via Comissão Intergestores Regional.	

APRESENTAÇÃO

A Portaria nº 389, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, em seu artigo 4º, inciso II, tem o objetivo de:

[...] transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local; (BRASIL, 2017).

O produto proposto é oriundo da dissertação de mestrado “Assistência farmacêutica nos municípios da Região de Saúde do Xingu do estado do Pará”, sendo desenvolvido na linha de pesquisa que trata da governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica, permitindo ações contextualizadas, resolutivas e integradas às reais necessidades da sociedade. Outrossim, privilegia o saber integrado contemporâneo das políticas de saúde brasileira, estimulando a prática profissional responsável e engajada com a realidade social e seu impacto social e econômico para a saúde pública.

Proporciona a produção e/ou sistematização do conhecimento, associados a um caráter social, educativo e de transferência tecnológica para a comunidade não acadêmica da Região de Saúde Xingu do estado do Pará.

Espera-se que as diretrizes propostas para a implantação de uma Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica no contexto da Comissão Intergestores Regional Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu) favoreçam a gestão efetiva, integrada à realidade da Rede de Atenção à Saúde e para uma Assistência Farmacêutica com qualidade e sustentabilidade.

1. INTRODUÇÃO

Modelos são representações simplificadas da realidade que se quer compreender, pois o mundo é complexo e, modelos são criados para que se possa compreendê-lo em parte, visto que, não se consegue abrangê-lo em sua totalidade. A autora também afirma que ao desenvolver modelos conceituais é preciso privilegiar as características mais importantes, que podem variar de um grupo para outro. Assim, podem existir diferentes modelos para representar a mesma realidade (TEIXEIRA, 2009; ALTOUNIAN, 2013).

A modelagem conceitual é definida como a representação abstrata e simplificada de um sistema real, com a qual se pode explicar ou testar seu comportamento, em seu todo ou em partes (COUGO, 1997). Ou seja, a modelagem conceitual, consiste em elaborar um modelo representativo da realidade de um determinado domínio, através de conceitos e das relações entre eles. Para uma modelagem conceitual consistente é necessário que sua elaboração seja conduzida com métodos bem estruturados (ALTOUNIAN, 2013). O pensamento sistêmico se destina a melhorar a qualidade das percepções dos elementos que compõem o sistema ou, ainda, melhorar a percepção do todo, de suas partes e as interações dentro e entre os níveis (MELO, 2020).

Este trabalho contextualiza a proposição de um modelo conceitual de Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica, no contexto da Comissão Intergestores Regional Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), visando fortalecer o processo de governança, planejamento e gestão, facilitando assim, o entendimento dos gestores municipais quanto ao funcionamento e importância de intervenções que possam impactar positivamente na sustentabilidade da Política Nacional de Assistência Farmacêutica no estado do Pará.

2. OBJETIVO

- Propor um modelo conceitual de Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica, no contexto da Comissão Intergestores Regional Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu).

3. REFERENCIAL TEÓRICO

As Câmaras Técnicas surgem da necessidade de aprofundar a discussão de assuntos específicos. São grupos temporários compostos por especialistas e/ou por representantes de todos os envolvidos no setor, a convite, de acordo com o nível de complexidade e importância desses assuntos. As Câmaras Técnicas obedecem a um caráter formal, estabelecido em um regimento interno também aprovado pela Diretoria Colegiada. Com estrutura e objetivos semelhantes, podem ser criados também Grupos Técnicos. Os grupos técnicos realizam um estudo técnico mais aprofundado e específico. Por isso, não possuem o caráter formal de uma Câmara Técnica. As conclusões dos debates das Câmaras e Grupos Técnicos constituem importantes fundamentos para a elaboração da legislação (ANS, 2021). Para o Conselho Nacional de Saúde - CNS as câmaras técnicas são criadas para apoiar e fortalecer o trabalho das comissões e do CNS. A ideia é fomentar pesquisas, estudos e investigações sobre assuntos específicos. A câmara técnica pode ser dissolvida ou prorrogada, a qualquer tempo, por decisão do Plenário (CNS, 2020).

3.1 Câmara técnica

Na esfera federal foi criada através da RDC nº 89, de 08 de maio de 2001, a Câmara Técnica de Medicamentos (CATEME), órgão consultivo, com o intuito de assessorar quanto a assuntos associados a medicamentos, fármacos, insumos farmacêuticos em geral e novos produtos, cujo regimento interno, aprovado pela Portaria nº 685, de 07 de maio de 2012 (BRASIL, 2001). A CATEME em seu artigo 2º demonstra também seu caráter consultivo e vinculado à uma instância superior:

[...] Art. 2º “A Câmara Técnica de Medicamentos (CATEME) é uma instância colegiada, de natureza consultiva, vinculada tecnicamente à Gerência-Geral de Medicamentos (GGMED)/ Gerência de Avaliação de Eficácia e Segurança (GESEF) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)” (BRASIL, 2001).

A Câmara Técnica Consultiva (CTC) é um colegiado de assessoramento técnico permanente à Comissão Intergestores Regional Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), compostas por 04 participantes do estado e dos municípios, ficando a critério de seus membros, convidar outros técnicos com expertise sobre as pautas específicas, quando necessário (PARÁ, 2019).

Compete à Câmara Técnica Consultiva, conforme artigo 22, inciso II, do regimento interno da CIR-Xingu:

“[...] Assessorar tecnicamente a Secretaria Executiva e o Plenário da CIR na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e ações inerentes ao setor saúde, desenvolvimento de estudos, intercâmbio de experiências e proposição de normas (PARÁ, 2019, Art. 22)

Existe uma importante relação entre a criação de câmaras técnicas em saúde com o aumento dos números de processos de judicialização dos serviços de saúde. O estado do Mato grosso criou uma Câmara Técnica em saúde, através da Portaria nº 001/2010/SES-MT/SMS-FUSC (Estado e Município), com a finalidade de dar suporte técnico, avaliar e subsidiar o Poder Judiciário e órgãos auxiliares com informações técnicas aos processos judiciais (DE MELO PEREIRA et al., 2020).

A criação e instalação de Câmara Técnica Conciliação de Saúde em Belo Horizonte, cujo designo seria efetivar o direito fundamental à saúde e reduzir os índices de judicialização mostra-se um contrassenso ante a insuficiência de informação aos munícipes, uma vez que a alternativa do munícipe, quando não tem deferimento seu medicamento ou procedimento médico é ingressar em juízo. (DE PAULA NOBRE; SOARES, 2018). A implantação da Câmara Técnica de Saúde do Município de Muriaé diminuiu a judicialização da saúde, agilizou o atendimento aos usuários e gerou economia aos cofres públicos, possibilitando, desta forma, que os recursos sejam revertidos em melhorias em outros setores da Saúde do município (OLIVEIRA, 2019).

As câmaras, grupo ou comissões técnicas são caracterizadas pela natureza consultiva, independentemente de sua nomenclatura, subordinadas às instâncias com poder deliberativo. Na proposta deste trabalho, a criação da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica foi idealizada para a formulação de estratégias para melhor estruturação da assistência farmacêutica na região de saúde e auxiliar os membros da CIR-Xingu na formulação e implementação de políticas de saúde.

4. METODOLOGIA

4.1 Desenho do estudo

Trata-se de um relato de experiência (MINAYO, 2012; 2018) sobre o processo de implantação de uma Comissão Técnica da Assistência Farmacêutica no Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu) e desenvolvimento de produtos técnicos que auxiliem na avaliação e planejamento do processo de institucionalização da assistência farmacêutica. A Região de Saúde do Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Inicia-se, registrando que em 27 de janeiro de 2021, foi apresentado para o plenário do Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), o projeto de pesquisa-ação intitulado “Assistência farmacêutica nos municípios da região de saúde Xingu do estado do Pará”, tinha como objetivo avaliar a Institucionalização da Assistência Farmacêutica nos municípios da respectiva região, visando pactuar um Modelo Conceitual da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica no contexto do Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu). Por unanimidade os municípios aceitaram (Anexo 1).

A próxima etapa foi a aplicação do questionário semiestruturado *online*, via *SurveyMonkey*[®], realizado entre os anos de 2021 e 2022, quando do estudo sobre “Assistência farmacêutica nos municípios da região de saúde Xingu do estado do Pará”, onde os resultados demonstraram diversas lacunas que precisavam ser resolvidas para o cumprimento de indicadores das práticas de governança e gestão, gestão técnica da assistência farmacêutica, gestão clínica dos medicamentos e políticas setoriais nos respectivos municípios.

A implantação de uma Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica no Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), foi uma proposta advinda da necessidade do diálogo sobre essa política de saúde e, como um colegiado de assessoramento de assuntos no campo da assistência farmacêutica poderia auxiliar no processo de aprimoramento de políticas públicas.

Outrossim, a modelagem foi proposta com o intuito de facilitar o entendimento da estrutura da câmara técnica e de que forma esta poderia se relacionar com os outros constituintes da CIR-Xingu.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Proposição de diretrizes para implantação da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica no Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu)

Em 22 de agosto de 2022, foram apresentados os resultados sobre a “Assistência farmacêutica nos municípios da Região de Saúde do Xingu do estado do Pará” aos membros do Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), sobre as lacunas que necessitam ser resolvidas para o cumprimento de indicadores quanto as dimensões recursos humanos; governança, planejamento e gestão; estrutura e organização, políticas setoriais para as ações técnico-gerenciais e ações técnico-assistenciais.

O Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu) propõe a implantação de uma Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica (CTAF), estando subordinada à Câmara Técnica Consultiva da CIR-Xingu, tendo suas mesmas competências; ou seja, assessorar tecnicamente na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços, porém com ênfase na assistência farmacêutica.

Após os diálogos entre os membros da CIR-Xingu, pactuou-se a criação da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica (CTAF), composta por 06 membros titulares e 04 membros suplentes, todos farmacêuticos, tendo a seguinte constituição: 01 membro da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), 01 membro do município de Altamira, 01 membro do município de Anapu, 01 membro do município de Porto de Moz, 01 membro do município de Uruará e 01 membro do município de Vitória do Xingu. Suplentes: 01 membro de Brasil Novo, 01 membro de Pacajá, 01 membro de Medicilândia e 01 membro de Senador José Porfírio (Figura 1). A relação com os nomes dos componentes foi aprovada na reunião ordinária, seguindo para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (Anexo 2).

Os membros da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica (CTAF) participaram do processo de elaboração dos indicadores que irão nortear o processo de monitoramento e avaliação do processo de Institucionalização da Assistência Farmacêutica no contexto da Região de Saúde da Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), como forma de troca de experiências e tradução do conhecimento.

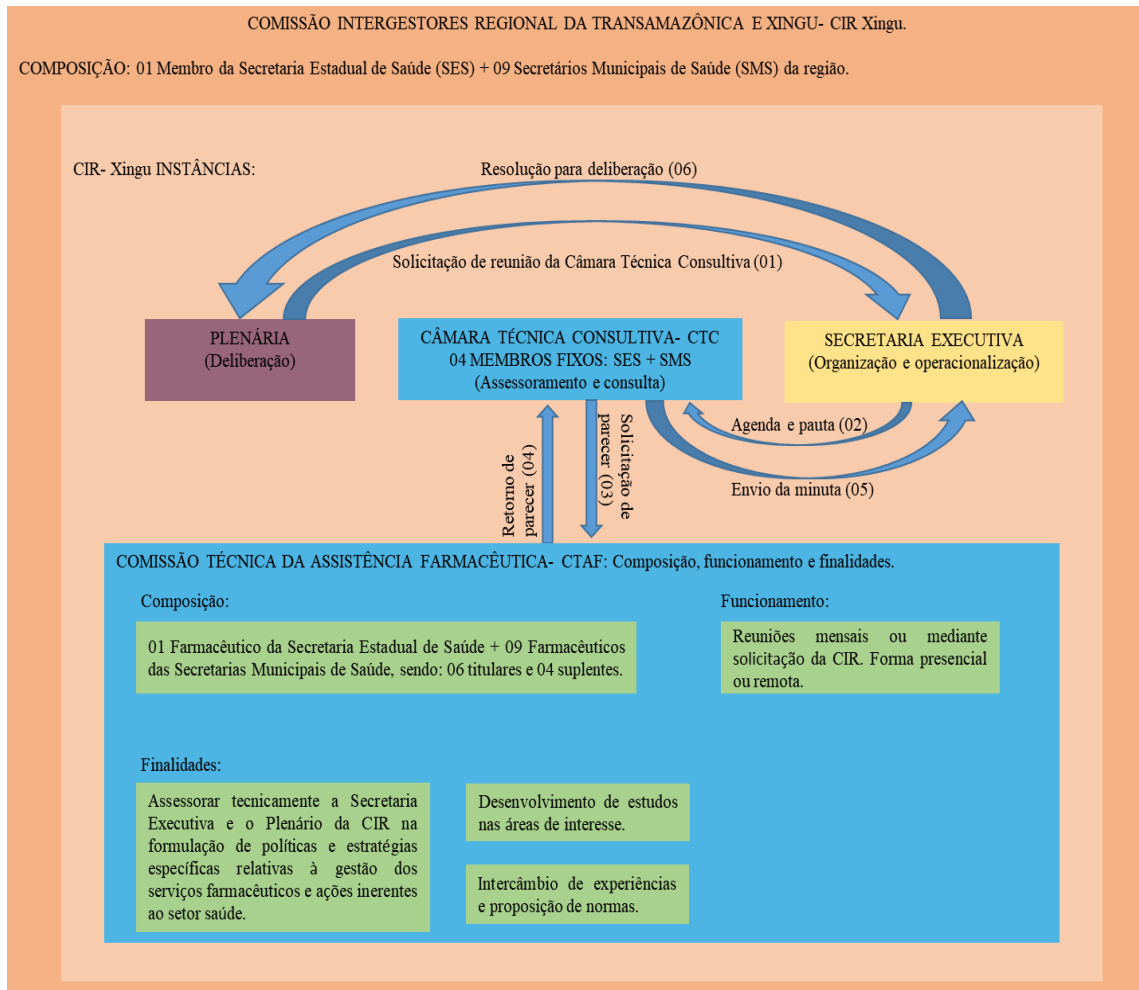
5.2 Modelo Conceitual da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica do Conselho Intergestor Regional de Saúde da Transamazônica e Xingu

Foram recuperadas evidências sobre a estrutura e o funcionamento de Câmaras Técnicas de Assistência Farmacêutica no Brasil (SILVA; TORRES; SOLER, 2022), com o objetivo de identificar características comuns acerca da composição, finalidades, atividades, temporalidade e regimento interno das câmaras técnicas. Após a análise das informações, foram encontrados os pontos de convergência de características comuns, assim como seus níveis hierárquicos e os procedimentos para regulamentá-las.

A proposta da Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica (CTAF) foi apresentada em 22 de agosto de 2022, para o Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu), tendo a sua finalidade, estrutura, composição e funcionamento pactuado. A sequência de etapas entre as instâncias da CIR-Xingu para a solicitação de assessoramento, sendo assim preconizada: *Plenária - Secretaria Executiva - Câmara Técnica Consultiva - Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica*. Após a conclusão do parecer e/ou esclarecimentos adicionais, este retorna à plenária para deliberação, seguindo o fluxo inverso (Figura 1).

Por fim, a implantação da Comissão Técnica da Assistência Farmacêutica (CTAF) foi pensada como uma estratégia para melhor estruturação, organização, governança, gestão e planejamento de políticas públicas eficientes, visando o uso com qualidade dos medicamentos e a sustentabilidade da Assistência Farmacêutica no contexto da Região de Saúde da Transamazônica e Xingu (CIR-Xingu).

Figura 1 - Proposta de modelo conceitual para organização e funcionamento da comissão técnica da assistência farmacêutica



Legenda: (01), (02), (03), (04), (05) e (06) – Sequência numérica do fluxo nas instâncias para acionamento da Comissão Técnica da Assistência Farmacêutica.

Fonte: Comissão técnica de assistência farmacêutica da 10ª região de saúde do estado do Pará - Região do Xingu: Relato de experiência.

Limite e viés: Potencial limite quanto ao número de participantes na elaboração do modelo conceitual da comissão técnica de assistência farmacêutica. Potencial viés quanto a compreensão da dinâmica da logística da assistência farmacêutica e dos termos técnicos utilizados.

Aplicação: Subsidiar reflexões inerentes a efetiva institucionalização da Assistência Farmacêutica no contexto da Região de Saúde da Transamazônica e Xingu (CIR -Xingu).

6. CONCLUSÃO

Reconhece-se, que há evidências científicas de que intervenções profissionais, organizacionais, regulatórias, financeiras e multifacetadas, proporcionam a implementação da assistência farmacêutica; institucionalizando-a em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O desenvolvimento e/ou utilização de produtos que fortaleçam as ações e serviços de saúde, seja pelas suas aplicabilidades, seja pelas suas metodologias de construção, onde a interação entre profissionais e difusão de conhecimento são incentivadas, devem ser práticas constantes nas esferas de gestão e planejamento, visando maior efetividade dos programas.

Reflexiona-se que a estruturação de grupos operativos para o diálogo sobre temas específicos, como as câmaras ou comissões técnicas, facilita a tomada de decisão pelos gestores, orientados pelo fornecimento de pareceres técnicos baseados em evidências e expertise dos membros dessas comissões.

A Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica da Câmara Técnica Consultiva do Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR -Xingu), vem suprir a necessidade de aprofundar o diálogo sobre temas relacionados ao acesso, uso com qualidade e a sustentabilidade da Assistência Farmacêutica no campo da saúde pública.

O Conselho Intergestor de Saúde da Região Transamazônica e Xingu (CIR -Xingu), como espaço de desenvolvimento de atividades de governança ao nível regional, necessita da tradução do conhecimento técnico-científico para os gestores e de instrumentos facilitadores do processo de governança, gestão e planejamento, visando proporcionar maior efetividade e

eficiência das ações/atividade/tarefas, a fim de cumprir os objetivos e alcançar as metas definidas no menor tempo.

Contribuições dos autores: KFS idealizou e conduziu o estudo sob supervisão de OS. KFS e OS escreveram o artigo. O conteúdo do trabalho é de exclusiva responsabilidade dos autores.

Conflitos de interesse: Os autores declaram não haver conflito de interesse.

REFERÊNCIAS

ALTOUNIAN, M. M. A. Modelo Conceitual Para Uma Ontologia De Licitações E Contratos Administrativos: Proposta De Metodologia Para O Tribunal De Contas Da União. Monografia. Especialização em Arquitetura e Organização da Informação da Escola de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais, 73p.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC Nº 89, de 08 de maio de 2001. Institui a câmara técnica de medicamentos - CATEME. Poder Executivo, Brasília, DF, Diário Oficial da União, 14 de maio de 2001b.

BRASIL, Ministério da Educação, Portaria nº 389, de 23 de março de 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 mar. 2017a. Seção 1, n. 58, p. 61.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS. Câmaras Técnicas. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/camaras-tecnicas>. Acessado em 25/10/2022.

COUGO, P. Modelagem conceitual e projeto de banco de dados. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. 284p.

DE MELO PEREIRA, A.; ABRANTES, M. L. F.; DA SILVA, M. S.; DINIZ, S. N.; GONÇALVES, I. D.; PEREIRA, R. M. S.; DOS SANTOS, M. L. (2020). O Impacto da Judicialização dos Medicamentos no Estado do Mato Grosso. *Ensaio e Ciência C Biológicas Agrárias e da Saúde*, v. 24, n. 2, p. 183-188, 2020.

DE PAULA NOBRE, K.; SOARES, M. F. Judicialização da saúde versus orçamento público: em busca da efetividade do direito fundamental à saúde no município de belo horizonte. *Produção científica* 2018, p. 51.

MELO, F. C. C.; COSTA, R.F. R.; CORSO, J. M.D. Modelo conceitual aplicável a estudos sobre determinantes sociais da saúde em municípios brasileiros. *Saúde e Sociedade* [online]. v. 29, n. 2 [Acessado 7 Novembro 2022], e181094. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902020181094>>. ISSN 1984-0470. MELO, *Saúde Soc.* São Paulo, v.29, n.2, e181094, 2020.

MINAYO, M.C.S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciênc. Saúde Coletiva*, 2012; n.17, v.3, p.621-6.

MINAYO, M.C.S., COSTA, A.P. Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. *Revista Lusófona de Educação*, vol. 40, pag. 139-153. (2018). *ISSN* 1645-7250

OLIVEIRA, M. C. G. A Saúde como um direito: o fenômeno da judicialização da saúde e a atuação da Câmara Técnica de Saúde. *Serviço Social em Debate*, v. 2, n. 2, 2019.

PARÁ. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33955 DE 19 DE AGOSTO DE 2019. Resolução Nº 10, de 15 de maio de 2019- CIR Xingú Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Transamazônica e Xingu. Disponível em https://www.ioepa.com.br/pages/2019/08/19/2019.08.19.DOE_34.pdf. Acessado em 31/10/2022.

SILVA, K. F. da.; TORRES, A. S. F. .; SOLER, O. Evidence on types of interventions for the institutionalization of pharmaceutical care: integrative review. *Research, Society and*

Development, [S. l.], v. 11, n. 3, p. e55811326979, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i3.26979. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/26979>.

TEIXEIRA, L. M. D. Conceitualização na construção de ontologias: relações semânticas no âmbito do Blood Project. 2009. 203 f. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. 2009.

ANEXOS

ANEXO 1 - Termo de Consentimento dos Municípios via Comissão Intergestores Regional.



CIR-SUS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE TRANSAMAZÔNICA/XINGU
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

CIR-SUS/PA

ATA DA SESSÃO CIR Nº 002/2021 VIA: PRESENCIAL	NATUREZA () Ordinária (x) Extraordinária () Técnica	DATA: 27/01/2021 HORA: 09:20 min
COORDENADOR (A) DA SESSÃO – Maurício Miranda do Nascimento		FL. 01
MEMBROS PRESENTES (NOMES/INSTITUIÇÃO): Maurício Miranda do Nascimento (Diretor do 10º CRS/SESPA e Coordenador da CIR/XINGU); Antônio Carlos (Suplente da DOCA- 10º CRS), Fernanda L. do Nascimento (Diretora Técnica – 10º CRS), Lais Kull (Diretora de Endemias-10ºCRS); Romina Alves Brito (SMS de Altamira); Elysson Leonarde Kloss (SMS de Brasil Novo); Anne Patrícia Silva Silveira (SMS de Medicilândia); Bruno Dangles Araújo Souza (SMS de Pacajá); Anete Neucyane Viana Costa Souza (SMS de Senador José Porfírio); Graciely Moreira e Silva (SMS de Uruará); Roseli Aparecida de Almeida Braga (SMS de Vitória do Xingu).		
CONVIDADOS/PARTICIPANTES: Gecilda Lima (Norte Energia S/A); Gracinda Magalhaes (CES/PA); Gleivison Vinícius S. Freitas (SMS Vitória do Xingu); Edson Correa Carvalho (Enf. 10º CRS/SESPA); Claudiane Linhares (UNOPAR); Kleber Farias da Silva (Farmacêutico 10º CRS/SESPA); Jean Machado Sobrinho (Presidente do Conselho Municipal de Saúde); Rosa do Socorro Umbuzeiro (CES/PA); Gelcides Soares Modesto (NUPLAN/10º CRS/SESPA. Mirivaldo do Carmo (SMS de Anapu); Kliciane Fantim (SMS de Uruará); Milena Kloss (SMS de Brasil Novo); Jurandir Pinto (SMS de Brasil Novo); Anderson Santos (SMS de Medicilândia); Sheila Petroni (SMS de Medicilândia); Fabiana Nunes (Secretária Executiva da CIR Xingu).		
PAUTA: 1- Posse dos novos secretários de saúde da região do Xingu; 2- Apreciação e aprovação do calendário anual de reunião CIR Xingu; 3- Apresentação do levantamento da situação da produção de indicadores da MAC da região de saúde do Xingu; 4- Apresentação da situação da política de atendimento a saúde de pessoas em situação de drogadicção; 5- Situação da COVID-19 na região do Xingu; 6- Apresentação da Organização do fluxo de mamografia da região do Xingu; 7- Pacto pela redução da mortalidade materna e infantil-Rede Cegonha; 8- <u>Institucionalização da assistência farmacêutica nos municípios da região do Xingu</u> ; 9- Apresentação do perfil epidemiológico da malária no período de 2011 a 2021 e a relevância do PACM; 10- Apresentação da proposta de melhoria e ampliação dos serviços no HRPT; 11- Apresentação das Diretrizes Nacional e Estadual e dos indicadores obrigatórios no PMS 2022 - 2025. O que ocorrer: 1- situação da educação do transito nos municípios em virtude das altas demandas de traumatologia no HRPT; 2- Normatização dos estágios para área da saúde.		
ASSUNTOS/DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES/CONSENSOS		
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às nove e trinta minutos, reuniram-se, via presencial, os membros e convidados da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR XINGU. A Secretária Executiva da CIR, Fabiana Nunes, dá as boas vindas e informa o início da Reunião e em seguida, o Sr. Maurício Nascimento, Presidente da CIR , inicia agradecendo e dando boas vindas a todos os membros e convidados, logo após informa que a reunião tem como objetivo inicial a escolha do Vice-presidente da CIR		



CIR-SUS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
 REGIÃO DE SAÚDE TRANSAMAZÔNICA/XINGU
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

CIR-SUS/PA

Altamira Sra. Romina Brito se mostrou aberta ao dialogo mais solicitou documento que der legalidade ao pleito; em seguida foi passado para apresentação da pauta relacionado ao levantamento da situação da produção de indicadores da MAC dos municípios da região do Xingu pelo Enf. Antônio Carlos, foi informado sobre a demanda de cirurgias eletivas por município, disse que a Diretora Técnica Fernanda estará organizando um treinamento no E-SUS, voltada para os municípios; em seguida o Enf. Antônio Carlos já iniciou a apresentação da pauta sobre a política de atendimento a saúde para pessoas em situação de drogadicção na região do Xingu, relatou a situação da obra do CAPS AD, localizada no município de Altamira e que ate o momento não foi habilitado, porem recebeu todos os equipamentos e um transporte, conforme aprovado na câmara técnica sete do PDRSX, a Sra. Gracinda sugere que a coordenação estadual de saúde mental faça um levantamento da rede de atendimento na região do xingu, para posterior discursão, a secr. De saúde de Altamira Sra. Romina Brito diz que esta tomando conhecimento das informações aos poucos e que desconhecia a informação sobre habilitação e que esta conhecendo o fluxo da rede do município de Altamira, mais que é favorável ao levantamento da rede assistencial em relação a saúde mental; em seguida o presidente da Mesa passou a para a apresentação da Diretora Técnica do 10º CRS/SESPA, Enf. Fernanda Louzada, sobre a situação do COVID-19 na região de saúde do Xingu, a mesma reforçou a importância de ser manter a vigilância constante no combate e prevenção a COVID-19, que devido o relaxamento no mês de novembro, na segunda quinzena de janeiro houve um aumento nos números, sabe-se que a vacina esta só no inicio, e que por isso faz-se necessário se manter uma vigilância constante, em seguida foi passado a palavra ao Enf. Osvaldo para demonstração dos dados inseridos no sistema de informação, foi informado ainda que divisão técnica esta a disposição para quaisquer esclarecimento e orientação que se faça necessário aos municípios; As treze horas e trinta minutos foi dado pausa na reunião para almoço e o seu retorno se deu as quatorze e trinta minutos, dando inicio a apresentação do pacto pela redução da mortalidade materna e infantil pelos técnicos regionais responsáveis pela rede cegonha Enf. Osvaldo Damasceno e Enf. Edson Carvalho, foi apresentado a situação e dados da região para apreciação e conhecimento dos membros a importância do programa da rede cegonha; em seguida foi realizado a apresentação da pauta da institucionalização da assistência farmacêutica para região do xingu, pelo Farmacêutico Sr. Kleber Farias da Silva - 10º CRS/SESPA, o qual



CIR-SUS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
 REGIÃO DE SAÚDE TRANSAMAZÔNICA/XINGU
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SES/PA
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

CIR-SUS/PA


mostrou a importância do projeto "Perfil da Assistência Farmacêutica nos municípios da 10ª Região de Saúde do Estado do Pará", após a apresentação foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade a participação dos 9 (nove) municípios que compõem a região Xingu no projeto;

Em seguida foi as pautas do que ocorrer a Secr. De saúde Vitona do Xingu Sr. Roseli, relata a situação da regulação estadual ter passado para a coordenação estadual e que na próxima reunião da CIB irá pautar essa situação devido considera um retrocesso no fluxo de atendimento da regulação; outra situação é em relação a pactuação feita com o município de Altamira em relação ao cirurgia traumatológica no hospital HGA, pede que a Sec. De saúde de Altamira Sra. Romina Brito, avalie com carinho essa demanda, a Sra. Romina Brito disse que encontrou os processos de licitação todos finalizados no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e que por este motivo foi suspenso o serviço; mais que sua equipe esta trabalhando arduamente dentro dos limites legais para regulariza essa situação de forma transparentes. Não havendo mais nada digno de registro, o Presidente da CIR Xingu, Sr. Maurício Nascimento deu por encerrada a reunião às 17:30 horas. Eu, Fabiana Nunes, secretariei a 1ª Reunião Extraordinária da CIR, lavro a presente Ata que será assinada pelo Presidente e Vice.

Maurício Miranda do Nascimento
 Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Elysson Leonardo Kloss
 Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

ANEXO 2 – Aprovação da criação da Comissão Técnica da Assistência Farmacêutica CIR - Xingu.



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
 REGIÃO DE SAÚDE TRANSAMAZÔNICA/XINGU
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

CIR-SUS/PA
CIR-SUS/PA

ASSUNTOS/DISSCUSSÕES/PACTUAÇÕES/CONSENSOS

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (**22/08/2022**), às **10hrs (dez**
 2 **horas) da manhã** no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Paula Marques, 192,
 3 Altamira/PA, a Comissão Intergestora Regional deu início a 6ª (sexta) reunião ordinária. A sessão
 4 contou com a presença dos **representantes titulares do segmento Gestor e SESPA/PA, tendo**
 5 **como presidente o Sr. Waldecir Aranha Maia** (Diretor do 10º CRS/SESPA o Vice Presidente
 6 o Sr. **Elysson Kloss** (SMS de Brasil Novo), não se fez presente, devido a demanda de assuntos
 7 ligados diretamente a Gestão no seu município, justificando através de contato telefônico com a
 8 secretaria executiva da CIR Xingu. Assim o presidente da CIR **Waldecir Maia** deu boas vindas
 9 a todos os presentes. Já fazendo a apreciação a **Ata de Reunião Ordinária do dia 22 (vinte e**
 10 **dois) de junho de 2022 (dois mil e vinte dois)**. Na ausência de manifestações, a referida Ata
 11 foi **aprovada** por consenso. Em seguida, foi posto para apreciação dos membros o ponto para
 12 **HOMOLOGAÇÕES**, a Resolução CIR nº 08/2022 de "Ad Referendum" que aprovou a Proposta
 13 da Secretaria Municipal de Saúde de Anapu/PA, de aporte financeiro por parte do Ministério da
 14 Saúde(MS), para que possa manter a contratação de 03 (três) microscopistas existentes na
 15 equipe de ESF e assim dar continuidade nos serviços e ações de saúde. Expositor (a): Layane
 16 Sousa – SMS de Anapu a mesma explicou aos presentes a real situação em que o município
 17 vem passando e da necessidade de recurso por parte do MS, não havendo contrários a proposta
 18 foi aprovada. O Presidente da mesa passou então as discussões e pactuações, sendo o **primeiro**
 19 **ponto de PAUTA:** Proposta de criação de uma Câmara Técnica, Assistência Farmacêutica nos
 20 municípios da Região de Saúde do Xingu. Expositor (a): Kleber Farias (Div. Téc.
 21 10ºCRS/SESPA), o mesmo realizou a apresentação onde mostrou a importância e a
 22 necessidade de ser organizar os fluxos e protocolos da assistência farmacêutica; o Presidente
 23 da mesa ressaltou aos presentes o quanto seria importante para a região a proposta e
 24 recomendou que houvesse a representatividade de cada secretaria de saúde municipal; A
 25 gestora de saúde Sra. Roseli, foi favorável a proposta uma vez que inúmeras são as dúvidas dos
 26 profissionais de saúde em relação aos medicamentos prescritos que estejam de acordo com a
 27 renome, bem como que são via demanda judicial; A Sra. Gracinda, solicitou ao presidente da
 28 mesa que o Sr. Kleber Farias farmacêutico do 10ºCRS/SESA, encaminhasse a cada SMS
 29 documento solicitando a indicação do profissional a fazer parte da referida câmara técnica e que
 30 fosse estipulado um prazo e assim pudesse passar pela CIR Xingu para aprovação dos
 31 membros. A Sra. Eliene Rodrigues Putira (CESIPT/SESPA), solicitou que a saúde indígena fosse
 32 incluída na comissão, uma vez que se faz presente em 06 (seis) municípios da região de saúde